Prefeitura do Município de Assaí



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2017 - 2020

LEI N.º 1631/2018

SÚMULA: ALTERA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ANEXO II DA LEI 1614/2018 PARA OS CARGOS DE AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA E OPERADOR DE MAQUINA PESADA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica retificado habilitação exigida para o cargo de Agente de Máquinas e Veículos, na função de Operador de Máquina Pesada e cargo de Operador de Máquina Pesada Especial no âmbito do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Assai Município de Assai, alterando o Anexo II da Lei Municipal nº 1614/2018, de 23 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS FUNCÃO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

SÍMBOLO: AgMV-OPMP

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NIVEL A – 4° SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM HABILITAÇÃO "C" OU SUPERIOR

NIVEL B – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL C – ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL D – ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM

NIVEL TÉCNICO - COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL E – CURSO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO/FUNÇÃO/NÍVEL:

- Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Operar máquinas agrícolas, tais como trator de pneus e seus respectivos equipamentos;
- Providenciar a lavação, abastecimento e a lubrificação da máquina;
- Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;

Prefeitura do Município de Assaí



LEALDADE NOBREZA RIQUEZA PODER ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2017 - 2020

- Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- Proceder a mapeamento de serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária;
- Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- Dirigir outros veículos automotores quando necessário;

OBS: O servidor deverá aprender a utilizar todas as máquinas pesadas, mediante cursos oferecidos pela Administração.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ESPECIAL SÍMBOLO: Op-MPE

HABILITAÇÃO EXIGIDA:

NIVEL A – 4° SERIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM HABILITAÇÃO "C" OU SUPERIOR

NIVEL B – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL C – ENSINO MÉDIO COMPLETO COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL D – ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE EM

NIVEL TÉCNICO – COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

NIVEL E - CURSO SUPERIOR COMPLETO - COM HABILITAÇÃO "D" OU SUPERIOR

ATIVIDADES PREVISTAS PARA O CARGO/FUNÇÃO/NÍVEL:

 Operar e dirigir escavadeira hidráulica e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;

OBS: O servidor deverá aprender a utilizar todas as máquinas pesadas especiais, mediante cursos oferecidos pela Administração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a parte que trata o Anexo II da Lei Municipal sob nº 1614/2018.

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE NOBREZA RIQUEZA PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2017 - 2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Acacio Secci Prefeito Municipal

Silvio Carlos Guadaguini Chefe de Gabinete